

PORTARIA Nº 023/2023-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de julho de 2023.

“RETIFICA A PORTARIA Nº 010/2019-IPREVA, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018 QUE CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARLENE MARIA DO NASCIMENTO BERGAMIN** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais; e

1. Considerando a Decisão Monocrática nº 00811/2023-1, prolatada nos autos do Processo TC nº 16330/2019-9, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e
2. Considerando os termos do Parecer MPC nº 00877/2023-1, do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria nº 010/2018-IPREVA, de 28 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 6º incisos I, II, III e IV, da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, [...]

Leia-se: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 5º da Constituição Federal, c/c o art. 6º incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e pelo art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 1º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002, [...]

Art. 2º - Retificar o art. 2º da Portaria nº 010/2018-IPREVA, de 28 de novembro de 2018, nos seguintes termos:

Onde se lê: [...] – art. 6º da EC nº 41/2003.

Leia-se: [...] com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 8º, da Constituição Federal; pelo art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; pelo art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e pelo art. 127-A, incisos I, II, III e IV, e § 2º da Lei Complementar Municipal nº 08, de 03 de maio de 2002, [...]

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais termos da portaria retificada.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO
DIRETOR EXECUTIVO INTERINO